

**BOTE ISOPOR GRANDE**

1º Lugar	R\$ 1.100,00
2º Lugar	R\$ 900,00
3º Lugar	R\$ 600,00
4º Lugar	R\$ 500,00
Total	R\$ 3.100,00

**BOTE ISOPOR MÉDIO**

1º Lugar	R\$ 1.000,00
2º Lugar	R\$ 500,00
3º Lugar	R\$ 400,00
Total	R\$ 1.900,00

**BOTE ISOPOR PEQUENO**

1º Lugar	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00
Total	R\$ 1.000,00

**BOTINHOS**

1º Lugar	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00
Total	R\$ 1.000,00

**10. PREMIAÇÃO DO DESFILE BELEZA NATIVA – 2018**

A solenidade de Premiação do Concurso Beleza Nativa – 2018 acontecerá após o desfile de modelos masculinos e femininos que representarão as praias participantes do evento

Será disponibilizado o valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seicentos Reais) para a premiação dos vencedores, sendo R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para o modelo masculino e R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para o modelo feminino, de acordo com os seguintes quesitos: Performance, Beleza e Expressividade, de acordo com a avaliação dos respectivos jurados oficiais.

O Desfile Beleza Nativa faz parte da Programação da XXVI – Regata de Jangadas de Pontal do Maceió.

O valor será pago por empenho, mediante entrega dos documentos exigidos pela organização (RG, CPF e Comprovante de Residência).

**11. ENTREGA DE CAMISETAS E CESTAS BÁSICAS****11.1. CAMISETAS**

Serão disponibilizadas aos competidores e equipe organizadora e patrocinadores oficiais 308 (trezentas e oito) camisetas, divididas da seguinte forma:

- Pescadores – 174;
- Roladores – 57;
- Equipe Local – 15;
- Equipe da SETUC – 40;
- Patrocinadores Oficiais – 22;

**11.2. CESTAS BÁSICAS**

As cestas básicas serão entregues somente para aqueles competidores que não ganharem nenhum valor em premiação. Serão disponibilizadas 96 (Noventa e Seis) cestas básicas. As quantidades de acordo com cada categoria são as seguintes:

- Jangada - 35
- Pacote oco - 12
- Isopor Grande - 08
- Bote Médio- 09
- Bote Pequeno - 12
- Botinho - 20

**12. DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta das dotações orçamentaria vigentes, conforme Lei n.º 648, de 30 de outubro de 2017 (Lei Orçamentária Anual do Município), as quais serão suplementadas caso seja necessário.

Fortim-CE, 20 de agosto de 2018.

**FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO**

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:0B8DA274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2408.02/2018 - SMPGAF,  
RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
2408.02/2018 - SMPGAF**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO.**

A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças vem publicar o Extrato do CONTRATO Nº 2408.02/2018 - SMPGAF, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2408.02/2018 - SMPGAF. **OBJETO:** Contratação de empresa para impressão de boletos personalizados de IPTU 2018, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** Francisco Vanilson Da Silva Maia Eireli. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.075,00 (Oito mil e setenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Vanilson Da Silva Maia.

Fortim/CE, 30 de Agosto de 2018.

**JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:9FBB9D6B

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.18-01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PRESENÇA FÍSICA DE ADVOGADO(S) PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, SEMPRE QUE FOR REQUISITADA A PRESENÇA, decidiu e julgou todas as licitantes INABILITADAS com as seguintes razões: 1) GEORGE NORONHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por não apresentar os contratos junto do atestado de capacidade técnica – subitem 3.2.2.2; 2) DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS por não cumprir com o cadastro prévio obrigatório – subitem 2.1.1 e apresentou a certidão de autenticidade digital da Certidão de Flalência e Concordata em nome da empresa CHROMA – subitem 3.1; 3) JAENE DE SOUSA SOCIEDDE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado e desacompanhados dos respectivos contratos – subitem 3.2.2.2. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **11/09/2018 as 08h30m.**